



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2023


O vereador Josias Mendes Machado da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o art. 108, V, combinado com o art. 117 e parágrafos, e o art. 212, todos do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 68/2023:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XIII ao *caput* do art. 3º do Projeto de Lei nº 68/2023, que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências, vigorando com o seguinte texto:

.....
XIII – melhoria do trecho de estrada municipal que liga o povoado do Patrimônio de Cristalino ao povoado do Patrimônio do Poço, com a utilização de REVSOL no revestimento primário.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de setembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JOSIAS MENDES MACHADO
Vereador pelo DC

Recibido em 06/09/23

Roan Roger Gomes Marques
MDB
Presidente da Com. Fin. Orçamentária